



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 03/04/13
Assessoria de Plenário

RQ 2243 /2013

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

**Requer a realização de sessão solene
no dia 27 de setembro de 2013 em
comemoração ao aniversário do setor
P Sul.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do art. 124, do Regimento Interno, requero realização de sessão solene em 27 de setembro de 2013, às 15h, em comemoração ao aniversário do setor P Sul, na EQNP 14/18 – Área Especial B – Igreja Manancial.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2243 / 2013
Folha Nº 01 BIA

O setor P Sul é um bairro de Ceilândia que compreende as quadras pares QNPs 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e 36, a Área de Desenvolvimento Centro-Norte (área comercial e industrial) e, mais recentemente, o condomínio popularmente chamados de Pôr-do-Sol.

Hoje, calcula-se que haja mais de 100 mil moradores no setor P Sul. Um bairro formado por cidadãos e cidadãs de bem, trabalhadores e trabalhadoras que lutam pela sobrevivência e, ao mesmo tempo, buscam melhorias para sua comunidade. O Setor P Sul tem um comércio pujante, que contribui para melhorar a arrecadação do DF e emprega boa parte dos moradores.

Com uma prefeitura comunitária bastante atuante e a população preocupada, participando dos problemas e melhorias do processo de crescimento, podemos destacar uma comunidade envolta em benefícios no tocante à saúde com instalação de postos para atendimento, de quartel da Polícia Militar, com a regular coleta de lixo, com a implantação do Banco de

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 27/9/13
HORA: 15h LOCAL: Exterior
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial

ASSISTÊNCIA DE ELEIÇÃO E DISTRIB. 02/09/2013 16:42

Leonardo 16809

Brasília trazendo a comodidade para os moradores no momento de efetuarem suas transações bancárias.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados à essa justa homenagem ao aniversário do setor P Sul.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2013.




Deputado Chico Vigilante


Deputada Arlete Sampaio


Deputado Wasny de Roure

Deputado Patrício

Deputado Chico Leite


Deputado Evandro Garla

Deputado Roney Nemer

Deputado Robério Negreiros

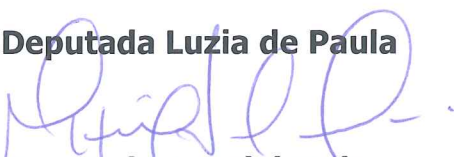
Deputado Wellington Luiz

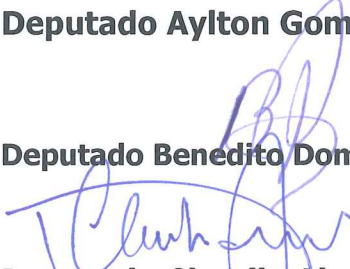
Deputada Eliana Pedrosa

Deputada Liliane Roriz

Deputado Dr. Michel

Deputado Aylton Gomes


Deputada Luzia de Paula


Deputado Benedito Domingos

Deputado Agaciel Maia


Deputado Claudio Abrantes

Deputado Washington Mesquita

Deputado Prof. Israel Batista

Deputada Celina Leão

Deputado Joe Vale

Deputado Olair Francisco

Deputado Raad Massouh

Deputado Cristiano Araújo

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2243 / 2013
Folha Nº 03 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 04/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2243 / 2013
Folha Nº 04 BIA